PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Decreta ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo ao expediente nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do município de Camaragibe no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º Os Secretários Municipais deverão adotar as medidas indispensáveis para o funcionamento regular dos serviços considerados essenciais pertinentes às suas respectivas áreas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Camaragibe, 26 de março de 2021.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita